

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 096/2010

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social como comissão Municipal do Programa Bolsa Família – PBF, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI, e CAD Único.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Artigo 1º. - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como Comissão Municipal do PROGRAMA BOLSA FAMILIA, PETI e CAD ÚNICO, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar ações de controle e participação social e fiscalização dos mesmos. Os Membros relacionados abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Amélia Militão Wessler

Suplente: Graciél José Neto

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Gabriela Michel dos Santos

Suplente: Pedro Luiz Ribeiro

- **Representantes da Secretaria Municipal da Educação**

Titular: Marta Ferreira Rodrigues

Suplente: Rosinete Militão

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Associação de Produtores do Projeto de Assentamento Monte Azul**

Titular: José Broto

Suplente: Vilson Teixeira

- **Pastoral da criança**

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Titular: Neuza Pessoa de Souza (presidente)
Suplente: Dejanira Alves das Flores da Silva

- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Maria Daminelli Garcia
Suplente: Marilda Borba Geraldino do Nascimento

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL